



Secretaria
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



22º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/FMS/2010

VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

VIA CPL
QSE: ANTONIO S CORREA DO
RG DE NEWMAN

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL**, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene em dependências médico-hospitalares, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais de limpeza, equipamentos, utensílios, fardamentos e equipamentos de proteção individual, referente ao Processo n.º 011/FMS/2010, Pregão Presencial n.º 008/FMS/2010, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito, Sr. JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. Ricardo Marlon de Oliveira Pereira**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.370.413 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.230.814-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Princesa Isabel, n.º 107, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP. 55.660-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.688.177/0001-71, neste ato legalmente representada por sua procuradora, o **Sr. Newman Cynthia Mendes**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4.933.806 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 018.541.384-64, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 010/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal Saúde, datada de 26 de janeiro de 2016, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à emissão das Notas de Empenho abaixo mencionadas, visando a complementação do valor do Contrato.

Considerando o Contrato n.º 035/FMS/2010, celebrado em 07 de outubro de 2010, sendo prorrogado através de Termos Aditivos e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 18 de abril de 2016, no valor original de R\$ 1.834.213,44 (hum milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) e como valor atual R\$ 3.281.876,88 (três milhões duzentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Considerando a emissão das Notas de Empenho n.º **192**, no valor de R\$ 421.079,60 (quatrocentos e vinte e um mil, setenta e nove reais e sessenta centavos) n.º **191**, no valor de R\$ 127.616,09 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos), n.º **190**, no valor de R\$ 26.459,41 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), n.º **189**, no valor de R\$ 89.778,54 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), todas emitidas em 04 de janeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de 2016, substituindo o saldo remanescente das respectivas Notas de Empenho globais, já devidamente anuladas.

Considerando, ainda, que a emissão das Notas de Empenho correspondentes não acarretará em modificações no prazo contratual e não implicará em majoração dos valores contratados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 010/16, datada de 26 de janeiro de 2016, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as Notas de Empenho correlatas, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a complementação do valor do contratual, visando à continuidade da prestação de serviços, instruído com as correlatas Notas de Empenho.

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial; **Atividade:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Detalhamento:** 581; **Fonte:** 1.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉIVALDO GOMES
Prefeito

Dr. Manoel de Rosa da Silva
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogado - OAB/PE 27.4010
Mat. 40110 - SMAJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
TESTEMUNHA: Luana G. de Oliveira Costa CPF: 097.001.941-93	TESTEMUNHA:
CPF (MF):	CPF (MF):